



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

---

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1 - OBJETO**

- 1.1. O objeto desse estudo técnico preliminar é para o “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E ATLETAS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ESPORTES**”, em conformidade ao “*caput*” do art. 75, caput, inciso I da Lei 14.133/2021.

**2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

- 2.1. A contratação de serviços de transporte na secretaria de educação, visa atender os alunos do ensino superior matriculados no município de Jaciara-MT. Com disponibilidade de segunda a sexta e também em eventuais datas de atividades extracurriculares.
- 2.2. A Secretaria Municipal de Esportes busca atender a locomoção de atletas em eventuais eventos esportivos realizados nos municípios vizinhos. Como campeonatos municipais, torneios regionais, entre outros.
- 2.3. Diante do diagnóstico apresentado, acrescenta-se que a referida contratação justifica-se para promoção da locomoção diária dos alunos, visando garantir a eles o acesso e permanência nas redes de ensino, possibilitando o ingresso futuro no mercado de trabalho.

**3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

- 3.1. A presente contratação não se encontra disposta no Plano Anual de Contratações de 2024, pois o objeto a ser contratado não se encaixa em serviços que são comumente realizados pela administração em todos os anos, e sim um serviço esporádico, surgindo diante de uma necessidade específica.

**4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 4.1. A presente licitação será realizada na modalidade dispensa eletrônica, do tipo menor preço por item, em conformidade com a legislação que rege os processos de contratação no setor público (Decreto Federal nº 11.871/2023, Lei nº 14.133/2021, com suas alterações e regulamentações).
- 4.2. Da Vigência da Contratação
- 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato.**

**5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

Os serviços previstos para a presente contratação possui ampla disponibilidade no mercado.

Ao analisar o mercado, pode-se observar, duas soluções possíveis de atender ao escopo deste ETP, são elas:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

Solução 1: Realizar a licitação, por meio de pregão eletrônico e/ou presencial, para contratação de empresa terceirizada que possa realizar as viagens necessárias.

Solução 2: Contratação direta através de dispensa de licitação.

Esta opção é a mais vantajosa e a melhor para a Administração, visto que nos encontramos com o ano letivo em andamento e o serviço não pode ser interrompido. Considerando também que, a realização de licitação por meio de pregão eletrônico e/ou presencial, demanda mais tempo para preparação do processo e visto que esse objeto não consta no plano anual de contratações das secretarias demandantes, a melhor solução se encontra na realização de um processo mais simples, mas que também atenda as devidas necessidades.

#### **5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

Trata-se da prestação do serviço de transporte por demanda com fornecimento de veículo e motorista, para a realização de transporte de alunos do ensino superior e atletas, remunerado por valor mensal, em vias pavimentadas ou não.

O valor mensal deverá ser completo, abrangendo, para a regular prestação do serviço, tributos, impostos, licenciamentos, taxas, seguros, multas, despesas indiretas, encargos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, enfim, tudo que possa contribuir para a composição do custo final da prestação dos serviços, conforme exigências editalícias e contratuais, não sendo admitido pleito posterior para inclusão de quaisquer despesas.

Os serviços contratados deverão ser prestados, nos dias e horários determinados, os quais serão informados à empresa prestadora do serviço.

#### **6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCOS TRANSP.	FERRARI TRANSP.	G.R TRASNP.
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS – ÔNIBUS RODOVIÁRIO, 43 LUGARES, SEM AR CONDICIONADO, SEM MANUTENÇÃO.	R\$ 7.850,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.200,00

#### **7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Na contratação em questão, por ser a contratação única e indivisível, não há que se falar em parcelamento.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

---

## **8 - RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte por demanda, visa minimizar os custos com frota própria e de prestadores de serviços em caráter de exclusividade, além disso, ter por objetivo, dar continuidade à realização das atividades. Por este motivo, a ausência deste tipo de transporte prejudicaria, principalmente e de forma significativa, a formação dos nossos discentes, visto que as aulas estão em andamento e os mesmos estão caminhando às suas futuras profissões.

## **9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A Administração, deverá designar o fiscal de contrato, servidor para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

## **10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

## **11 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

A empresa deverá adotar medidas para diminuir possíveis impactos ambientais, sendo solicitado, dentre outros: Atender os limites máximos de ruídos e atender os limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento.

## **12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação em comento é viável e necessária, conforme estudo preliminar apresentado. Trata-se de serviço contínuo, de apoio à realização das atividades essenciais ao desempenho das atribuições do órgão, justificando-se pela própria natureza dos serviços contratados, que visam propiciar auxílio aos alunos nas suas atividades.

São Pedro da Cipa/MT, 12 de agosto de 2024.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

---

**VALTER SOUZA CATARINO**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 046/2021

**MARCOS DOURADO BASTOS**  
Superintendente Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer